



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

As 09h00min do dia 13 (treze) do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em que o Poder Executivo demonstrou as Diretrizes Orçamentárias do Município de Serra do Mel para o exercício de 2022, em atendimento ao disposto no art. 48 parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em função da COVID – 19, a Audiência Pública não pode ser realizada presencial, por isso foi feita online através do link: <http://www.facebook.com/prefeituraserradomel>. A audiência pública foi apresentada pelo contador Francisco de Assis Brito, que após a abertura informou que a presente audiência pública foi comunicada a população através de edital de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 2496a, de 05 de abril de 2021 e comunicada à Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 071/2021, de 07 de abril de 2021.

### **AS DIRETRIZES FORAM APRESENTADAS DA SEGUINTE FORMA:**

Conteúdo do Projeto de Lei, destacando os seguintes itens: 01) Metas e Riscos Fiscais; 02) Estrutura e Organização do Orçamento; 03) Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações; 04) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; 05) Concessão de Subvenções; 06) Dívida Pública Municipal; 07) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; 08) Alterações na Legislação Tributárias e 09) Disposições Gerais. Dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, destacando os seguintes anexos: 01) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias; 02) Metas Anuais (2022, 2023 e 2024, valores correntes e constantes); 03) Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas no Três Últimos Exercícios (2022, 2023 e 2024 – 2019, 2020 e 2021); 04) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anteriores (Previstas 2020 e Executadas 2020); 05) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – 2018, 2019 e 2020); 06) Evolução do Patrimônio Líquido (2018, 2019 e 2020); 07) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (tendo sido explicado que o município de Serra do Mel, não tem Regime Próprio de Previdência de Servidores – RPPS); 08) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas e 09) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Concluída a apresentação e nada mais havendo a tratar o



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL

---

contador Francisco de Assis Brito, agradeceu a todos os participantes, online, e encerrou a Audiência Pública, lavrando a presente ata que vai assinada por mim Francisco de Assis Brito - Francisco de Assis Brito, contador.